EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRALVA - MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- Que, através do departamento responsável, sejam tomadas as devidas providências em relação ao bairro Balaio, onde existe um pequeno trecho de estrada, que está dificultando demais a vida dos moradores e produtores. Existem no local com três caminhões de cascalho amontoados. Solicito que seja colocado nesse pequeno trecho.

Justificativa:

O direito de locomoção e de escoamento de produção.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de fevereiro de 2023.

Paulo H. Faria.

Paulo Henrique de Faria
Vereador



RECEBEMOS
Em 23/02/2023
Horas: 14 : 30
Protocolo: 101/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 23/02/23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: